



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 21/2023**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE (PROFGEO/IFMG)**

#### **RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

#### **Considerando:**

O disposto no Ofício Nº 23/2023/RE-DPG/RE-PRPPG/Reitoria/IFMG, publicado no processo 23208.002838/2023-10 do SEI IFMG;

A contemplação do IFMG na Chamada CNPq Nº 69/2022, APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO com vagas de BOLSAS DE MESTRADO, visando atender ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG), especificamente com bolsas de Mestrado (GM) do CNPq;

O Edital 21/2023 publicado pelo IFMG campus Ouro Preto, publicado no processo 23213.000858/2023-79 SEI IFMG com o objetivo de definir o PROCESSO SELETIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE (PROFGEO/IFMG);

Com base nos dispositivos 1.1.; 10.1 e 10.2 do Edital 21/2023 do IFMG, fica incluído o item 10.3 no Edital 21/2023:

**RESOLVE** retificar o Edital nº 21-2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

#### **10. OBSERVAÇÕES FINAIS**

10.1. Caso necessário e na ausência de candidatos selecionados, as cotas de bolsas poderão ser

remanejadas entre as instituições associadas que constituem a Rede Nacional do PROFGEO.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Bolsas.

**Leia-se:**

## **10. OBSERVAÇÕES FINAIS**

10.1. Caso necessário e na ausência de candidatos selecionados, as cotas de bolsas poderão ser remanejadas entre as instituições associadas que constituem a Rede Nacional do PROFGEO.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Bolsas.

10.3. O resultado final do Edital 21/2023 poderá ser utilizado para fins de classificação de indicação para bolsas que vierem a ser captadas pelo IFMG, destinadas ao PROFGEO.

Ouro Preto, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 16/08/2023, às 16:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1646499** e o código CRC **997CB8B9**.

23213.000858/2023-79

1646499v1